



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Reitoria

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 4437.8494
reitoria@ufabc.edu.br

PORTARIA DA REITORIA Nº 717, DE 15 DE OUTUBRO DE 2013.

Institui o Comitê Assessor do Sistema de Bibliotecas da UFABC.

O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), nomeado por Decreto da Presidência da República de 26 de janeiro de 2010, publicado no Diário Oficial da União, Seção 2, página 1, de 27 de janeiro de 2010, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 50, de 25 de setembro de 2006, que instituiu o Comitê de Bibliotecas da UFABC.

Art. 2º Instituir o Comitê Assessor do Sistema de Bibliotecas da UFABC, órgão de natureza consultiva e deliberativa sobre todos os assuntos relacionados à biblioteca.

Art. 3º O referido Comitê será composto pelos seguintes membros:

I - um representante da Reitoria, indicado pelo Reitor;

II - o Coordenador do Sistema de Bibliotecas, como membro nato;

III - um representante docente de cada Centro e seu suplente, indicados por cada Conselho ou Diretoria de Centro;

IV - um representante de cada Bacharelado Interdisciplinar (BI) e seu suplente, indicados por cada Coordenador de BI;

V - um representante discente da Pós-Graduação e seu suplente, indicados pelos representantes da categoria nos conselhos superiores;

VI - um representante discente da Graduação e seu suplente, indicados pelos representantes da categoria nos conselhos superiores;

VII - um representante do Sistema de Bibliotecas, ocupante de cargo técnico-administrativo, e seu suplente, eleitos por seus pares.

§ 1º A presidência do Comitê poderá ser exercida por qualquer de seus membros, mediante indicação dos demais.

§ 2º O mandato dos membros será de 2 (dois) anos, renovável uma vez, por igual período.

Art. 4º A periodicidade das reuniões ordinárias do Comitê será mensal e, quando necessário, poderão ser convocadas reuniões extraordinárias.

Art. 5º O apoio administrativo ao Comitê será providenciado pela Secretaria do Sistema de Bibliotecas.

Art. 6º O Comitê deverá apresentar à Reitoria, no prazo de 120 (cento e vinte) dias a partir de sua instituição, uma proposta de Regimento Interno, que defina suas atribuições, competências e funcionamento.

Art. 7º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

HELIO WALDMAN
Reitor